

## RESOLUÇÃO DO COMITÊ GESTOR DO FSA/ANCINE/ Nº 113/2017

**A DIRETORA-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA ANCINE**, no uso de suas atribuições previstas no artigo 10, I, da MP nº 2228/2001 e, considerando o disposto no art. 5º da Lei nº 11.437/2006, assim como as competências designadas nos termos do artigo 8º, III, do Regimento Interno do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual - CGFSA;

### RESOLVE:

Tornar pública a aprovação pelo Comitê Gestor do FSA em sua 39ª Reunião, realizada em 16 de outubro de 2017, de suplementação da Chamada Pública BRDE/FSA/PRODECINE nº 01/2016 com recursos do FSA, na modalidade de investimentos retornáveis, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), oriundos de saldo orçamentário e de saldo de operações não contratadas de editais encerrados.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a) - Presidente, em Exercício**, em 26/10/2017, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0625982** e o código CRC **F00BB6E**.